

ANO	DENOMINAÇÃO
2015-2019	Cooperativa Educacional Marechal Rondon - CEMAR
2019	CEMAR – CENTRO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.084, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEMAR - CENTRO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.692, de 12/12/2024, pág. 27.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEMAR – CENTRO EDUCACIONAL MARECHAL RONDON**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 31.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.767, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – credencia a **Cooperativa Educacional Marechal Rondon – CEMAR**, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 79.